

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa, **Marcos Luiz Biesek ME**, inscrita no CNPJ nº 82.848.938/0001-20, nesta Ata representada pela seu sócio Administrador Sr. Marcos Luiz Biesek, portador do CPF nº 625.004.069-20 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 19/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços, para a possível contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços para execução e manutenção de instalações elétricas, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	20	Un	Alça pré-formada cabo 10/16mm	2,50	50,00
02	200	Mt	Cabinho flexível 4,0 mm verde	1,90	380,00
03	400	Mt	Cabinho flexível 750v 1,50mm branco	0,80	320,00
04	400	Mt	Cabinho flexível 750v 2,50mm Azul	1,30	520,00
05	200	Mt	Cabinho Flexível 750V- 4,00MM- Preto	1,90	380,00
06	200	Mt	Cabinho flexível 750v 6,00 mm PT	2,90	580,00
07	200	Mt	Cabinho Flexível 750V- 6,00MM- Azul	2,90	580,00
08	200	Mt	Cabo alumínio multiplexado 4x10,0mm	5,30	1.060,00
09	1000	Mt	Cabo multilan PT/AZ UTP 24AWGX4P CAT. 5E	1,50	1.500,00
11	300	Mt	Cabo PP 2x1,5mm	2,30	690,00
12	300	Mt	Cabo PP 2x2,50 mm	3,10	930,00
13	400	Mt	Cabo telefonia CCI 50 2 pares BR	0,60	240,00
14	05	Un	Caixa CD Plástica Sob. 06 Disjuntores Nema BR	46,00	230,00

15	60	Un	Caixa sistema X	2,50	150,00
16	40	Un	Canaleta BR. 50X50MM Aberta barra 2Mts	18,50	740,00
17	100	Un	Canaleta sistema x com fita adesiva	5,00	500,00
18	30	Un	Conector Cunha tipo IV p/ ramal lig. 10MM	3,70	111,00
19	30	Un	Conj. Linha ext. 1 tomada ABNT 2P+T20A	5,00	150,00
20	20	Un	Conj. Pezzi BR 1 Tomada ABNT 2P+T20A	7,00	140,00
21	30	Un	Conjunto interruptor(1 tecla simples e 1 tomada sistema x)	9,00	270,00
22	15	Un	Conjunto linha externa (2 interruptores simples)	8,50	127,50
23	15	Un	Conjunto Linha externa x (2 interruptores paralelos e 1 interruptor simples)	9,50	142,50
24	20	Un	Conjunto pezzi BR 1 interruptor simples	5,00	100,00
25	30	Un	Conjunto pezzi BR 1 interruptor simples + tomada	9,00	270,00
26	40	Un	Conjunto pezzi BR 2 tomadas ABNT 2p + T 20A	10,50	420,00
27	60	Un	Conjunto tomada dupla sistema x	9,00	540,00
28	300	Mt	Cordão paralelo 300v 2x1,5 mm	1,60	480,00
29	300	Mt	Cordão paralelo 750V 2x2,5 mm	2,70	810,00
30	20	Un	Disjuntor DIM 20A	7,00	140,00
31	20	Un	Disjuntor DIM 40 A	8,00	160,00
32	05	Un	Disjuntor DIM monofásico 50A	8,00	40,00
34	10	Un	Disjuntor monofásico 15 A	8,00	80,00
35	10	Un	Disjuntor monofásico 25 A	8,00	80,00
36	05	Un	Disjuntor monofásico 40 A	8,00	40,00
37	05	Un	Disjuntor monofásico 50 A	8,00	40,00
38	10	Un	Disjuntor monofásico DIM 25 A	7,00	70,00
39	05	Un	Disjuntor nema 35 A	20,00	100,00
40	05	Un	Disjuntor nema tripolar 100 A	120,00	600,00
41	10	Un	Disjuntor preto monofásico 30A	12,00	120,00
42	05	Un	Disjuntor trifásico 50A	38,00	190,00
43	06	Un	Disjuntor unip. DIM 16A	7,00	42,00

44	06	Un	Disjuntor unip. DIM 32A	7,00	42,00
45	06	Un	Filtro de linha 4 tomadas Bivolt	19,00	114,00
46	1000	Mt	Fio Drops p/ telefon. 2X1,00MM FE100	0,90	900,00
47	50	Un	Fita isolante 10mt pt g20	3,00	150,00
48	20	Un	Globo polietileno 15x30 Leitoso	20,00	400,00
49	40	Pt	Grampo para fio com 2 pregos e com 15 grampinhos	1,75	70,00
50	30	Un	Interruptor Ext. Pezzi Cinza 10A	4,50	135,00
51	20	Un	Isolador olhal tipo pimentão	5,50	110,00
53	170	Un	Lâmpada led 15W TKL 1600 6500K	17,00	2.890,00
55	150	Un	Lâmpada Led 9 W TKL 900L 6500K	9,00	1.350,00
56	30	Un	Lâmpada Led 20W E27 6500K	44,50	1.335,00
57	05	Un	Luminária emergência 2 faróis 2000 Lum.	198,80	994,00
59	20	Un	Luminária oval 2x40 BR Calha	20,00	400,00
60	15	Un	Pezzi modulo 1 Int. simples	4,80	72,00
61	30	Um	Pezzi módulo cego PC/ 2Pç	1,90	57,00
62	15	Un	Pezzi módulo tomada universal 20A	4,80	72,00
63	50	Un	Pino ABNT 2 P 10 A Cinza 4mm pezzi	3,40	170,00
64	50	Un	Pino fêmea pezzi 2P 10A cz	3,40	170,00
65	20	Un	Placa + Bastidor 2x4 classica Pezzi	5,20	104,00
66	50	Un	Plafonier Porcelana E27 1x100 BR	2,80	140,00
67	10	Um	Refletor Led 50W 6500K PT	112,00	1.120,00
68	50	Un	Suporte lampada baquel p/ tempo com rabicho	3,50	175,00
69	60	Um	Tomada ABNT ext. 2P+T20A Redonda Cz Pezzi	4,50	270,00
70	10	Un	Tomada Telext c/ adaptador	5,00	50,00
71	01	Un	Poste de concreto 8m	385,00	385,00
73	02	Un	Armação 1x1	4,50	9,00
74	350	Hrs	Mão de obra de serviço de instalações elétricas de baixa tensão	30,00	10.500,00
75	05	Un	Poste padrão Celesc monofásico de fibra completo com medidor, chave geral, fiação interna.	1.300,00	6.500,00
76	05	Un	Poste padrão Celesc bifásico de fibra completo com medidor, chave geral, fiação interna.	1.500,00	7.500,00

77	05	Un	Poste padrão Celesc trifásico de fibra completo com medidor, chave geral, fiação interna.	1.650,00	8.250,00
TOTAL					58.547,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A ata de Registro de Preços que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura na mesma.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Fiscalização do Contrato

Fica designado como Fiscal da ata, o Sr. Adilson Moretto, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Transportes.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 19/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 13 de maio de 2019.

Marcos Luiz Biesek

CPF: 625.004.069-20

Genir Loli

Prefeito Municipal

Adilson Moretto

Secretário de Infra Estrutura e Transportes

Fiscal da Ata